(Em euros)

| Rubricas da instrução n.º 23/2004 | _ | Notas/quadros anexos | 30 de Setembro de 2007 | 30 de Setembro de 2006 |
|-----------------------------------|---|-------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| | Capital | | | |
| 60-602+61 | Capital Outras reservas e resultados transitados Resultado do exercício | (g) (h) (i) | 375 000,00 46 080,79 18 278,53 | 375 000,00 44 999,32 10 332,07 |
| | Total do capital | | 439 359,32 | 430 331,39 |
| | Total do passivo e capital | | 476 775,14 | 464 806,14 |

Nota. — O balanço trimestral apenas inclui as rubricas que apresentam movimento.

10 de Outubro de 2007. — Pela Administração, João Manuel V. Correia. — O Técnico Oficial de Contas, João Carlos S. Gonçalves Jesus.

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S. A.

Anúncio n.º 7059/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Identificação de pessoa colectiva n.º 501776311; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 29/20050907.

Certifico que foi registada a alteração de pacto da sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 4.º

O capital social é de € 500 000 e encontra-se totalmente subscrito e realizado, representado por 500 000 acções nominativas com o valor nominal de € 1 cada, distribuído conforme consentido em deliberação de assembleia geral e posteriormente comunicado à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2007. — A Ajudante, Maria Irene Palma.

3000228178

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS ASSOCIAÇÕES DE COMBATENTES

Anúncio (extracto) n.º 7060/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 24 de Setembro de 2007, a fl. 19 do livro n.º 62-I do Cartório Notarial de Maria Manuela de Figueiredo Almeida, foi constituída uma associação sob a denominação Federação Portuguesa das Associações de Combatentes, com sede na Escola Conde de Ferreira, na Rua de Conde de Ferreira, freguesia e concelho de Tondela.

A Federação tem por objecto servir de vínculo entre as associações não governamentais de combatentes, representar todas as associações fundadoras e as aderentes, participar em iniciativas que visem a paz e a segurança, promover o culto da Pátria e a honra dos seus símbolos e dos seus heróis, estimular as relações de amizade e respeito dos cidadãos para com as suas Forças Armadas, defender, empenhar-se e lutar pelas justas reivindicações dos combatentes, promover actividades lúdicas e culturais para as associações filiadas e ajudar e apoiar as associações que o solicitem.

Constituem receitas da Federação as quotas de inscrição (jóia) e a quota anual, subscrições ou subsídios, oficiais ou privados, doações, heranças ou legados e respectivos rendimentos e ainda rendimentos de património próprio, donativos e produto de eventos promovidos pela Federação.

São órgãos da Federação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

24 de Setembro de 2007. — A Notária, Maria Manuela de Figueiredo Almeida.

2611055070

FUNDAÇÃO PEREIRA DA GAMA

Rectificação n.º 1819/2007

Rectifica-se o anúncio (extracto) n.º 6216/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 13 de Setembro de 2007, no sentido

de passar a constar que o património inicial da Fundação é constituído pela quantia \leqslant 50 000 em dinheiro e pelos bens móveis identificados na escritura no valor global de \leqslant 200 000.

21 de Setembro de 2007. — A Notária, Lucinda do Rosário Bernardo Martins Gravata.

2611054934

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO PENTECOSTAL

Anúncio (extracto) n.º 7061/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Maio de 2007, exarada a fls. 43 e seguintes do livro de notas n.º 32-A do cartório notarial de Ana Maria Maia Taborda, notária, foi alterado o contrato da associação Igreja Evangélica Assembleia de Deus — Ministério Pentecostal, NIPC 592003388, com sede na Avenida do Brasil, 47, Casal de Cambra, Sintra, da qual consta a seguinte alteração:

«Artigo 5.º

- a) (Mantém-se.)
- b) (Mantém-se.)
- c) Tomar parte das assembleias ordinárias e extraordinárias.

Artigo 4.º

- 1 (Mantém-se.)
- 2 (Mantém-se.)
- 3 (Mantém-se.)
- 4 A direcção exercerá as suas funções gratuitamente ou remuneradas, conforme for decidido pela assembleia geral.»

Que, desta forma, dá como alterados os estatutos da referida sociedade.

29 de Maio de 2007. — A Notária, *Ana Maria Maia Taborda*. 2611054908

LIDH — INSTITUTO LUSO-ILÍRIO Para o desenvolvimento humano

Anúncio (extracto) n.º 7062/2007

Certifico que foi constituída uma associação denominada LIDH — Instituto Luso-Ilírio para o Desenvolvimento Humano, por escritura pública lavrada no dia 25 de Julho de 2007, a fl. 90 do livro n.º 7 de notas para escrituras diversas do cartório notarial a cargo de Maria Leonor Lopes dos Santos, de cujos estatutos se transcreve o seguinte, em conformidade com o original:

«1 — A associação tem a sua sede no Livramento, freguesia da Azueira, concelho de Mafra.

A associação tem por objecto investigar, implementar e promover acções de carácter científico, técnico, cultural, desportivo e empresarial nos diversos domínios que promovam a cooperação e desenvolvimento sócio-económico.

- 2 Para o efeito, são atribuições do Instituto:
- a) Propor e promover novos modelos teórico-práticos de educação, formação e treino desportivo;